

## Processo Eletrônico

## MOÇÃO DE REPÚDIO

Repúdio em decorrência do crime cometido por Aureliano de Oliveira Neves contra um animal indefeso.

## Senhor Presidente

O vereador Sargento Vidal e toda a sua equipe vêm manifestar o seu repúdio em decorrência do crime cometido por **Aureliano de Oliveira Neves** contra um animal indefeso e que se encontrava sob sua tutela. O ato de violência contra animal acontecido no dia 22/05/2022, foi denunciado por sua sogra no bairro Jardim Imperador, em Várzea Grande.

Como defensor da causa animal não podemos admitir tal crueldade, posto que o criminoso matou o animal de estimação da própria filha a pauladas, o que demonstra a frieza e monstruosidade do ato. Esperamos e ficaremos acompanhando o caso de perto, para assim, lembrar a todos as conseqüências e punições atribuídas ao ato pela autoridade competente.

Vale ressaltar a lei de maus-tratos nº 9.605/1998, atualizada pela lei nº 14.064/2020 sancionada pelo Presidente da República Federativa do Brasil Jair Messias Bolsonaro, em seu art. 32 assim determina, *Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.* §1°-A Quando se tratar de cão ou gato, a pena para as condutas descritas no caput deste artigo será de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda

Informamos que não compactuamos com tal ocorrido, repudiamos todo e quaisquer tipo de violência contra os animais e esperamos que a justiça seja feita.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de maio de 2022.

Sargento Vidal (Câmara Digital) - MDB Vereador(a)



